



Ata da 2ª Reunião da **Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade**, em 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia 17 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúnem-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade com os vereadores Paulo Henrique Alves, Maria de Fátima de Sousa Menezes e Leonardo Sudré Santos Silva, com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Vladimir Geraldo dos Santos, o procurador da Casa, doutor Juliano Nascimento dos Reis e excepcionalmente assessorando a reunião a servidora da Katia Aparecida Cochoni. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto 04/2025 de iniciativa da Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e aumento da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, de que trata o art. 37, X da CF/88.”. Inicia-se com a leitura do projeto e a exposição das justificativas, o presente projeto apresenta a revisão apenas dos servidores da Casa Legislativa, demonstrando em seu artigo 1º inciso 3º o quadro de referência com suas escalas de evoluções/grau. O projeto recebeu parecer favorável da comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, e está comissão passa então a tratar o projeto pelo seu aspecto orçamentário. Consta do PL 04/2025, **impacto financeiro e orçamentário**, bem como a **declaração do ordenador da despesa**, itens sem os quais, sua ausência seria o bastante para rejeição do mesmo. Passou a comissão a análise da estimativa de impacto, justificada na peça apresentada todas as nuances e memória de cálculos para a conclusão da mesma. O impacto como previsto na LRF para seus dois anos subsequentes, apresenta um pequeno aumento considerando uma Receita Corrente Líquida inalterada, coerente para o momento. Os percentuais ficam aquém do limite prudencial que é de 5,40% que representaria um total de R\$ 2.610.015,00 (Dois milhões, seiscentos e dez mil e quinze reais), estimando assim para gastos com pessoal até o exercício de 2027



do valor de R\$ 1.274.813,83, (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos). O percentual estimado para os próximos dois anos subsequentes são, 2,44% e 2,64%, estão de acordo e bem a baixo do prudencial. A justificativa, sobre os 7,5%, é que pretende assim acompanhar o reajuste do salário mínimo nacional. sendo exarado parecer favorável à tramitação do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa do Poder Executivo**, que “Cria referência salarial na Tabela de Referências do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e altera a referência salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde e dá outras providências. Iniciou-se com a leitura do projeto e a exposição das justificativas, sendo verificado que o presente projeto visa a equiparação salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde com o Diretor Municipal de Ensino, diante da equivalência das responsabilidades e complexidade das atribuições desempenhadas por ambos os cargos, sendo exarado parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte minutos. Após a aprovação, a presente ata será assinada pelos presentes e constará sua via original como parte dos projetos aprovados.

Paulo Henrique Alves

Presidente – CP-FOC

Leonardo Sudré Santos Silva

Membro

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



Ata da 2ª Reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em 18 de fevereiro de 2025, terça-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às oito horas e vinte e três minutos do dia 18 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúnem-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, com os vereadores Gabriel José da Silva-Presidente, Cláudio Luiz Carvalho-membro e Reginaldo Donizetti da Silva - membro, com a presença procurador da Casa, doutor Juliano Nascimento dos Reis (video-chamada,) e excepcionalmente assessorando a reunião a servidora da Katia Aparecida Cochoni, a reunião marcada para o dia 17 de fevereiro não deu quórum e foi remarcada pelo presidente para a data de hoje. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto 04/2025 de iniciativa da Mesa Diretora**, que “*Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e aumento da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, de que trata o art. 37, X da CF/88.*”. Inicia-se com a leitura do projeto e a exposição das justificativas, o presente projeto apresenta a revisão apenas dos servidores da Casa Legislativa, demonstrando em seu artigo 1º inciso 3º o quadro de referência com suas escalas de evoluções/grau. Quanto ao seu aspecto o projeto tem boa redação, tem justificativa e é constitucional, conta com o **impacto financeiro e orçamentário**, bem como a **declaração do ordenador da despesa**, itens sem os quais, sua ausência seria o bastante para rejeição do mesmo. **Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa do Poder Executivo**, que “*Cria referência salarial na Tabela de Referências do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e altera a referência salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde e dá outras providências.*” Iniciou-se com a leitura do projeto e a exposição das justificativas, sendo verificado que o presente projeto visa a equiparação salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde com o Dirigente Municipal de Ensino, diante da equivalência das responsabilidades e complexidade das atribuições desempenhadas por ambos os cargos, o vereador Claudio explanou sobre a defasagem dos salários dos servidores municipal como um todo, Gabriel complementou concordando, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Cidade Folclore**



19ª Legislatura

questionado o novo piso da educação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos e minutos. Após a aprovação, a presente ata será assinada pelos presentes e constará sua via original como parte dos projetos de PL 04/2025 e PL 05/2025.

*Gabriel José da Silva*  
Gabriel José da Silva

Presidente – CP-CJRF

*Claudio Luiz Carvalho*  
Claudio Luiz Carvalho  
Membro

*Reginaldo D. Silva*  
Reginaldo Donizetti da Silva

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Ata da 1ª Reunião da Comissão de *Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte, Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos*, em 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria-SP.

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia 17 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte, Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos, com os vereadores Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e Gabriel José da Silva, com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Vladimir Geraldo dos Santos, o procurador da Casa, doutor Juliano Nascimento dos Reis e excepcionalmente assessorando a reunião a servidora da Katia Aparecida Cochoni. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa do Poder Executivo**, que “*Cria referência salarial na Tabela de Referências do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e altera a referência salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde e dá outras providências*”. Iniciou-se com a leitura do projeto e a exposição das justificativas, sendo verificado que o presente projeto visa a equiparação salarial do cargo de Diretor dos Serviços de Saúde com o Diretor Municipal de Ensino, diante da equivalência das responsabilidades e complexidade das atribuições desempenhadas por ambos os cargos, sendo exarado parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte minutos. Após a aprovação, a presente ata será assinada pelos presentes e constará sua via original como parte do projeto aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Reginaldo Donizetti da Silva

Presidente – CP-FOC

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora Membro

Gabriel José da Silva

Gabriel José da Silva

Vereador Membro